



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.289/2014

Revoga o Decreto nº 9.163/2014 que concedeu licença sem vencimento para a servidora Tatiana Altoé Cardozo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo nº 1246/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.163/2014 que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidora **TATIANA ALTOÉ CARDOZO**, do quadro de efetivo, cargo de Nutricionista, Padrão XIII, Ref. C, conforme consta do processo administrativo nº. 1246/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre